# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017






# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017




# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Suspensão ..... 3
***Editais*** ..... 4

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Suspensão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**

**R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026**
**EDITAL Nº 014/2026**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2026**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Registro de preços para serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais, na imprensa escrita de circulação local e regional, de acordo com as necessidades do Município conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 17/03/2026.**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 17/03/2026.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

**Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.**

Agudos, segunda-feira, 02 de março de 2026.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# *Prefeitura Municipal de Agudos*

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011**
**- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025
## SEXTA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **SEXTA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, **a ser realizada no dia 19 de março de 2026**, nos termos deste Edital.

### 1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAL, DATA, HORÁRIO, CARGOS, CONVOCADOS E VAGAS

**- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

**- DIA: 19/03/2026** (quinta-feira)

**- HORÁRIO: 14 h**

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS | VAGAS |
|---|---|---|
| Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Do 17º ao 20º classificado | 01 |
| Professor Temporário de Desenvolvimento – Ensino Fundamental – Anos Iniciais | Do 26º ao 30º classificado | 01 |
| Professor Temporário de Desenvolvimento Infantil | Do 37º ao 47º classificado | 02 |

**ATENÇÃO:** O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011**
**- Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**2. DO COMPARECIMENTO**

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

- não comparecer;
- chegar após o horário estabelecido; **OU**
- não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

**3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO**

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**
  - Comprovante de votação na última eleição; **OU**
  - Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);
- Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);
- Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)**

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes **documentos impressos:**

**a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;**

**b)** Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, **ALÉM do diploma e do histórico**, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.

**c)** Candidatos para o cargo de **Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão apresentar Registro Ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)**.

**FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO**

- **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;
- A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- **Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição**;
- Não haverá serviço de cópia no local.

**4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD**

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.

**Prefeitura Municipal de Agudos**

**Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500**

**AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

**5.7. A apresentação parcial de documentos, ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.**

**5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).**

Agudos, 17 de março de 2026.

Gina Sanchez

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Agudos